



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 03770/2019 - GAB. PRES.
Processo nº 13868/2018-6

Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Exma. Sra.
Antonia Vilani Bernardes Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

Cumprimentando-a cordialmente, comunico a V. Exa. que o processo acima citado foi julgado, nos termos do Acórdão nº 630/2018.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Luis Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa
Conselheiro Decano, no exercício da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DO NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM: 07/08/2019

Assinatura